

**RESOLUÇÃO N.º            /2000**

**CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO  
PARLAMENTAR À GESTÃO DA TAP DESDE O PLANO ESTRATÉGICO DE  
SANEAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO (PESEF), BEM COMO À  
ORGANIZAÇÃO DO SEU PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 4 artigo 178.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de Março, o seguinte:

- 1 - Constituir a Comissão Eventual de Inquérito à Gestão da TAP, S.A. desde a implementação do PESEF.
- 2 - O inquérito tem por objecto o esclarecimento da evolução financeira e patrimonial da TAP ao longo deste período e ainda o seu processo de privatização e contratação de parcerias e a apreciação das inerentes responsabilidades políticas e gestionárias.

Assembleia da República, 11 de Fevereiro de 2000

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(António de Almeida Santos)